

D E C R E T O N° 14.214, DE 08 DE JULHO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 998.949,38 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito cenavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 998.949,38 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito cenavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 38 3801 12 361 0204 2156 339039 15001001	68.488,19	-
2025 38 3801 12 361 0204 2363 339046 15001001	270.549,06	-
2025 38 3801 12 361 0214 2550 339039 15001001	325.000,00	-
2025 38 3801 12 367 0214 2550 339039 15001001	-	664.037,25
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339033 15730000	2.960,98	-
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339039 15730000	4.225,00	-
2025 38 3801 12 361 0204 2157 339036 15730000	4.500,00	-
2025 38 3801 12 361 0204 2157 339039 15730000	5.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0214 7046 339040 15730000	4.149,35	-
2025 38 3801 12 365 0204 2157 339036 15730000	45.500,00	-
2025 38 3801 12 365 0204 2157 339039 15730000	2.000,00	-
2025 38 3801 12 366 0214 2356 339039 15730000	1.542,92	-
2025 38 3801 12 367 0214 2356 339039 15730000	16.890,25	-
2025 38 3801 12 361 0214 2356 339039 15730000	-	52.781,25
2025 38 3801 12 365 0214 2356 339039 15730000	-	9.617,92
2025 38 3801 12 367 0204 2157 339036 15730000	-	22.300,00
2025 38 3801 12 361 0214 7046 339092 15730000	-	2.069,33
2025 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16000000	215.000,00	-

2025 27 2702 10 302 0204 2674 339039 16000000	-	215.000,00
		509
		178

DECRET O Nº 14.214, DE 08 DE JULHO DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16350000	30.000,00	-
2025 27 2701 04 122 0204 2210 339039 16350000	-	30.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16350000	3.143,63	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339093 16350000	-	3.143,63
TOTAL	998.949,38	998.949,38

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

- 15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
- 15730000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

